

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAÚDE NÍVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
AMANDA BECKLAS DE OLIVEIRA	407899728	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NÍVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
CRISTIANE FERRAZ DE SOUZA	192275665	
ELIANA FARIA RIBEIRO NUNES	20111491-4	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
ROGERIO ARAUJO BARROS	331971963	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NÍVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
DANUTA MARIA DE MATTOS VASSAO	470620511	

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado, conforme o Mandado de Segurança nº 1014012-71.2022.8.26.0053 cumprimento provisório de sentença nº 0034932-83.2022.8.26.0053) - 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo (PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0016092-3)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9
LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
CLASSIF. R.G. NOME

00001736 000000443050697 MARCIA BARBOSA DE MELO (OBS.1) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SG, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da posse
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;
- OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.
- OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO DEFERIDO, a prorrogação de prazo para INÍCIO DE EXERCÍCIO nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pela requerente abaixo mencionada:

Nº	Nome	Cargo	RF
02/2023	VIVIANE MIRANDA DE JESUS	ANIS-FARMÁCIA	798.508.82

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 078496107

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.
Ao (À) INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL NELSON MANDELA
Assunto: Utilidade Pública
Pelo presente, fica a entidade denominada INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL NELSON MANDELA, CNPJ 41.257.561/0001-58, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0003734-0, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 078496184

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.
Ao (À) NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE M'BOI MIRIM
Assunto: Utilidade Pública
Pelo presente, fica a entidade denominada NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE M'BOI MIRIM, CNPJ 08.519.326/0001-31, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2023/0000124-0, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2021/0004220-0

Notificação de Publicação nº 051/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC AGENCIA DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 17.016.104/0002-78, situada em Rua Alameda Santos Nº: 1773 Complemento: sala 510, Cerqueira Cesar, São Paulo- SP, CEP: 01419-100, referente ao projeto: "Escolas de Música e Cidadania – Música e Direitos Humanos em todos os Cantos", oriundo do Edital FUMCAD 2021, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2022/0006590-3

ASSUNTO: Apuração preliminar. Assédio moral. Denúncia anônima. Ausência de elementos fáticos. Arquivamento.

DESPACHO:

I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (076289267), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (078472847), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

6074.2021/0005915-4

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento por indenização
DESPACHO:

I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (077994011), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (078385507), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

6074.2022/0001100-5

Notificação de Publicação nº 052/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Associação Projeto Stephan Junio Gonçalves dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 42.899.515/0001-15, situada em Rua José Linhares, 26, Jordanópolis, São Paulo. SP, referente ao projeto: "Liberdade de Pensamentos, Criação e Realização de Sonhos", oriundo do Edital FUMCAD/FMID 2022, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2022/0001002-5

Notificação de Publicação nº 055/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta, inscrita no CNPJ sob nº 62.808.894/0001-06, situada em R. Orlando Murgel, 161 - Parque Jabaguará, São Paulo - SP, CEP 04358-090, referente ao projeto: "Jogos Digitais/Virtuais: Construindo Caminhos para a Prática da Atividade Esportiva no Mundo Digital", oriundo do Edital FUMCAD 2022, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2018/0003019-3

Notificação de Decisão nº 003/2023/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Beneficente Braços Fortes, CNPJ: 04.223.883/0001-50, situada na Rua Águia de Haia, nº 4.399 - Jardim Soraiá/SP, referente ao projeto: "Gestão do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Região Norte", Termo de Colaboração nº 003/2018/SMDHC/CPDDH/CPIR constante do Processo nº 6074.2018/0003019-3, ACERCA DA DECISÃO em relação ao referido projeto.

O prazo para a referida manifestação é de 10 (dez) dias corridos, conforme o artigo 118 da Portaria nº 121/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhadas para o e-mail: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

Para informações em relação a decisão acima mencionadas e a resposta da mesma, solicitamos que seja enviado e-mail para o e-mail acima.

6074.2022/0001044-0

Notificação de Publicação nº 054/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC INOVHA Instituto Nacional de Valorização Humana, Ambiental e Assistencial, inscrita no CNPJ sob nº 08.279.661/0001-00, situada em : Rua Sétimo Gianini, nº 27, Jardim Lalo, São Paulo , SP, referente ao projeto: "Recuperando o Aprendizado", oriundo do Edital FUMCAD 2022, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2022/0003809-4

Notificação de Encerramento nº 027/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2011-0.267.615-9 e 2011-0.159.278-4
Processo SEI nº 6074.2022/0003809-4
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Fundação Gol de Letra".
CNPJ: 02.820.605/0001-54.
Endereço: Rua Antônio Simplicio, nº 170 – Jardim Tremembé, CEP: 02354-290.

Projeto: "Juventude Gol de Letra 2011 – Cultura e Empregabilidade".
Termo de Convênio: 046/2011/SMPP.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.267.615-9 e 2011-0.159.278-4 referentes ao Termo de Convênio 046/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 046/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0006711-6

Notificação de Encerramento nº 029/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2009-0.259.511-0 e 2010-0.009.030-9
Processo SEI nº 6074.2022/0006711-6
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO".
CNPJ: 62.264.494/0001-79.

Endereço: Av. Alvaro Ramos, 366 - Belém - São Paulo - SP - Cep: 03058-060

Projeto: "Coral e Música para Crianças e Adolescentes".
Termo de Convênio: 119/2009/SMPP.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2009-0.259.511-0 e 2010-0.009.030-9 referentes ao Termo de Convênio 119/2009/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 119/2009/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0006441-9

Notificação de Encerramento nº 028/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2016-0.267.178-4 e 2017-0.043.630-5
Processo SEI nº 6074.2022/0006441-9
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Movere de Ações Comunitárias".
CNPJ: 06.284.677/0001-85.
Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 – Arthur Alvim, CEP: 03567-030.

Projeto: "Lutando pra vida – O judô na prevenção e tratamento da obesidade em crianças e adolescentes".
Termo de Convênio: 106/2016/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2016-0.267.178-4 e 2017-0.043.630-5 referentes ao Termo de Convênio 106/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 106/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0006439-7

Notificação de Encerramento nº 031/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2016-0.267.178-4 e 2017-0.043.630-5
Processo SEI nº 6074.2022/0006439-7
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Movere de Ações Comunitárias".
CNPJ: 06.284.677/0001-85
Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 – Arthur Alvim, CEP: 03567-030.

Projeto: "Lutando pra vida – O judô na prevenção e tratamento da obesidade em crianças e adolescentes".
Termo de Convênio: 106/2016/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2016-0.267.178-4 e 2017-0.043.630-5 referentes ao Termo de Convênio 106/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 106/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0004331-4

Notificação de Publicação nº 032/2023/SMDHC/DP/DAC
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer".
CNPJ: 67.185.694/0001-50
Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04.023-062

Projeto: "Gerenciamento do Protocolo de Cirurgia Segura Atuando Como Barreira de Eventos Adversos na Assistência Cirúrgica de Crianças".
Termo de Convênio: 103/2016/SMDHC
Processo nº 2017-0.100.151-5, 2017-0.051.889-1, 2018-0.004.683-5 e 2016-0.267.187-3
Processo SEI nº 6074.2022/0004331-4

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0006037-5

Notificação de Encerramento nº 030/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2016-0.271.976-0 e 2017-0.043.620-8
Processo SEI nº 6074.2022/0006037-5
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Movere de Ações Comunitárias".
CNPJ: 06.284.677/0001-85

Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 – Complemento 344 – Bairro Arthur Alvim, CEP: 03567-030
Projeto: "Caravana SOS Obesidade".
Termo de Convênio: 121/2016/SMDHC

Notificamos V. Sas. de que os processos 2016-0.271.976-0 e 2017-0.043.620-8 referentes ao Termo de Convênio 121/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 121/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0001060-2

Notificação de Publicação nº 056/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Fundação Dorina Nowill para Cegos, inscrita no CNPJ sob nº 60.507.100/0001-30, situada em Rua Dr. Diogo de Faria, 558, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04037-001, referente ao projeto: "Disciplinas Complementares ao Programa de Habilitação e Reabilitação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual", oriundo do Edital FUMCAD 2022, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 007/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, considerando o trânsito em julgado de sentença proferida nos autos da ação civil pública nº 1015312-17.2019.8.26.0007, que decretou a destituição do mandato da conselheira tutelar Francisca Nilmar Ferreira do Conselho Tutelar de Guaianases, em cumprimento ao determinado pela MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII – Itaquera. Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o cumprimento dos atos administrativos decorrentes da referida sentença transitada em julgado.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6074.2022/0009825-9

Assunto : Alteração de Suplente de Fiscalização
DESPACHO

I. À vista da informação de SMDHC/CPDDH/CPIR, doc. SEI n. 078412715, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração de servidor designado para fiscalizar o fornecimento de energia elétrica à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR Leste I, pertencente a esta Secretaria, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, firmado entre esta Pasta e a ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - ENEL, inscrita sob o CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, mantendo Bruno Vicente Pimentel, RF n. 857.494-4, como titular, e alterando para Tamires Gabriel dos Santos Victorino, RF n. 912.412-8, como suplente

6074.2022/0009824-0

Assunto : Alteração de Suplente de Fiscalização
DESPACHO

I. À vista da informação de SMDHC/CPDDH/CPIR, doc. SEI n. 078411268, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração de servidor designado para fiscalizar o fornecimento de água e tratamento de esgoto à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR Leste I, pertencente a esta Secretaria, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, firmado entre esta Pasta e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP